

**PORTARIA Nº040/2017**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal Concurado, a pedido, **LAERTE ANTONIO MALDANER**, com cargo de Operário, conforme solicitação em anexo. Exoneração esta, a contar de 31.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Janeiro de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 31.01.2017

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento